CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

AS COMISSÕES
Em 22/11/93
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI=CM. 09/93.
Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos da Vila - Rubim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILA RUBIM - ASSAVIR-CAMBARÁ, portadora do CGC n. 81880213/0001-57, com sede na Rua Barão do Rio Branco -974 Vila Rubim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 22/novembro/1.993.

- José Cleber Carulla
- Airton Munoz Meira
-
-
-
- Maurício Mendes.
-
Rubens Scapin

FAMOPAR FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARANÁ
C.G.C. 79.447.587 / 0001-31 — FUNDADA EM 05 DE ABRIL DE 1986
R. DR. CARLOS DE CARVALHO, 149 — 5º ANDAR — CONJUNTO 5A — CEP. 80.410-180 — CURITIBA-PR.

Curitibas, 29 de setembro de 1993

OF. Nº 063/93

Senhor Presidente,

Conforme nosso contato telefônico, estamos informando oficialmente as dúvidas da Associação de Amigos da Vila Rubinho.

Segundo o Estatuto da FAMOPAR e de diversas Associações, não é permitido a superposição de entidades, agora, no caso da Vila Rubinho, por tratar-se de uma comunidade grande e a Associação de Amigos já existe a mais de um ano, portanto, a comunidade adaptou-se neste tempo a ter duas entidades representativas.

Devemos sugerir aos companheiros que seja promovida uma divisão na atuação das Associações, para não surgirem problemas no bom relacionamento dos moradores.

Outrossim, informamos que ambas as Associações poderão adquirir os Títulos de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Nacional.

Sendo o que temos para o presente, aproveitamos para transmitir nossas fraternas saudações comunitárias.

Atenciosamente

Roland Rutyna
Pres. Exercício da FAMOPAR

Ilmo Sr.
JORGE DE MATOS
M.D. Presidente da Associação de Amigos da Vila Rubinho
CAMBARA - Pr.

D E C L A R A Ç Ã O

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RUBIM - A M O B I M, através de seu PRESIDENTE, visando atender a solicitação formulada pela ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILA RUBIM - A S S A V I R, informa a quem interessar possa ' que não se opõe a instalação da última, tendo em vista a grande extensão da Vila Rubim, concordando que ambas funcionem concomitantemente, cada uma atendendo à uma região a ser dividida de comum acordo, para não surgirem problemas no bom relacionamento dos moradores, conforme sugestão da FAMOPAR-FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO ESTADO DO PARANÁ, contida no of. 063/93 de 29.09.1993.

E, para que a presente surta todos os seus efeitos desejados, assinamos em duas vias de igual teor' e forma.

Cambará, 05 de outubro de 1993

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RUBIM = (Présidente)

Associação dos Moradores B. Vila Rubim

Presidente

Tesoureiro

Associação dos Moradores B. Vila Rubim

Presidente

Tesoureiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

D I R E T O R I A G E R A L

CERTIDAO NEGATIVA N. 1485/93

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, revendo os registros competentes deste Tribunal, constatou-se que ASSOCIACAO DE AMIGOS DA VILA RUBIM------ ASSAVIR-CAMBARA---------- nada tem a comprovar perante esta Corte relativamente a recursos transferidos a seu favor pelo Governo do Estado, a titulo de Auxilios, Subvencoes Sociais e Convenios, ATE O EXERCICIO DE 1991. A presente tem VALIDADE somente para o EXERCICIO FINANCEIRO DE 1993. Do que, para constar, extrai esta CERTIDAO, a qual me reporto e dou fe. Eu, _____ Diretor Geral a subscrevi, conferi e assino. Curitiba, em 19 de abril de mil novecentos e noventa e tres.----------

José Matteussi

JOSE MATTEUSSI

Diretor Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IRPJ
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

81880213/0001-57

ASSAVIR - Associação de Amigos da Vila Rubim
Rua Barão do Rio Branco, 974
Vila Rubim
Cep 86390-000 — Cambará — PR

1993 FORMULÁRIO II

02 MICROEMPRESA
ANO-CALENDÁRIO: 19 93
PERÍODO: de 15/09.92 a 31/12.92

00 ARQUIVAMENTO

03 SITUAÇÕES ESPECIAIS (Assinalar com um "X")
RETIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO [] 1
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES [] 2

04 FORMA DE APURAÇÃO DO LUCRO SOBRE A RECEITA EXCEDENTE
REAL [] 1 PRESUMIDO [] 2

05 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL				Nº DO CGC
ASSAVIR-ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA VILA RUBIM				81.880.213/0001-57
06 LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc)		NÚMERO		COMPLEMENTO (Andar, Sala, etc)
Rua Barão do Rio Branco		974		
BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE
Vila Rubim	86390-000	CAMBARÁ	PR.	
07 NATUREZA JURÍDICA	CÓDIGO	08 ATIVIDADE PRINCIPAL		CÓDIGO
ASSOCIAÇÃO		ASSOCIAÇÃO		

ATENÇÃO: NOS QUADROS 09 E 10, OS VALORES EM UFIR DIÁRIA SÃO PREENCHIDOS COM INDICAÇÃO DE DUAS CASAS DECIMAIS, MESMO NO CASO DE VALORES INTEIROS.

09 DEMONSTRAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO E DO IMPOSTO DE RENDA

MÊS		RECEITA BRUTA — Cr$		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR — UFIR Diária		LUCRO REAL OU PRESUMIDO SOBRE RECEITA EXCEDENTE — Cr$		IMPOSTO DE RENDA A PAGAR — UFIR Diária	
JANEIRO	01	,00	6 14		8 27	,00	0 40		7
FEVEREIRO	02	,00	4 15		6 28	,00	8 41		5
MARÇO	03	,00	2 16		4 29	,00	6 42		3
ABRIL	04	,00	0 17		2 30	,00	0 43		1
MAIO	05	,00	9 18		0 31	,00	8 44		0
JUNHO	06	,00	7 19		9 32	,00	6 45		8
JULHO	07	,00	5 20		2 33	,00	4 46		6
AGOSTO	08	,00	3 21		0 34	,00	2 47		4
SETEMBRO	09	,00	1 22		9 35	,00	0 48		2
OUTUBRO	10	,00	5 23		7 36	,00	9 49		0
NOVEMBRO	11	,00	3 24		5 37	,00	7 50		4
DEZEMBRO	12	,00	1 25		3 38	,00	5 51		2
SOMA	13	,00	0 26		1 39	,00	3 52		0

10 INFORMAÇÕES GERAIS

01 COMPRAS NO PERÍODO — Cr$	,00 4 02	CAPITAL REGISTRADO — Cr$	,00 2 03
		LUCRO INFLACIONÁRIO DIFERIDO DE ANOS ANTERIORES — Cr$	,00 0
04 RECEITA EXCEDENTE AO LIMITE DE ISENÇÃO — Cr$	,00 9 05	DEDUÇÕES E COMPENSAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA DO PERÍODO — UFIR DIÁRIA	7 06
		COMPENSAÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DO PERÍODO — UFIR DIÁRIA	5

11 DISCRIMINAÇÃO DOS RENDIMENTOS ATRIBUÍDOS A DIRIGENTES, SÓCIOS E TITULAR DA EMPRESA

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO CPF	PARTICIPAÇÃO FIXADA %	RENDIMENTOS — UFIR
01			,	0
02			,	9
03			,	7
04			,	5
05			,	3
	SOMA		100,00 06	1

12 Atesto que a presente Declaração de Ajuste Anual é a expressão da verdade e que recebi a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO correspondente.

LOCAL: Cambará - Pr. DATA: 24.06.93

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: Jorge de Matos

CPF: 305327289-04 ASSINATURA: Jorge de Matos

13 RECEPÇÃO
001/0317-1
29 JUN 1993
BANCO DO BRASIL
CAMBARÁ - PR.
0910205/1

Aprovado pela IN SRF nº 34/93
Termo de Compromisso Março 93 SRF/S.P. - Gráfica Mute Ltda - Rua Abolição, 209 - Campinas - S.P. C.G.C. 45.988.581/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de Lei 09/93.

Relator Olavo Mafra Sanches

Parecer: Tendo em vista a documentação apresentada e a concordância expressa da Associação dos Moradores da Vila Rubim - AMOBIM. já em funcionamento, somos de parecer que se aprove o presente Projeto 09/93 da Câmara, bem como, seja incluída na Ordem do Dia da sessão - Ordinária e relacionada na pauta das Extraordinárias já convocadas.

Justiça e Redação.
Em 29/11/1.993.

Edgard Ribas Neto
Presidente

Olavo Mafra Sanches

Antonio Mano Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de Lei 09/93.

Relator Olavo Mafra Sanches

Parecer, tendo em vista o parecer da Comissão de Justiça, somos favorável ao pedido .

Cambará, 29/11/1.993.

Olavo Mafra Sanches

Edgard Ribas Neto

Osmar Moreira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de Lei 9/93.

Parecer em separado:

Tendo em vista posição anteriormente tomada, sou de parecer contrário a aprovação do Projeto de lei 09/93 da Câmara Municipal.

Em 29/11/1.993.

Osman Ferreira da Silva
Vereador